Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolim
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores **Amilton Maranoski – PV, Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Joecir Bernardi - SD Fabricio Preis de Mello- PSD e Claudemir Zanco – PDT,** membros da Comissão de JRepresentação, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para deliberação plenária, as seguintes **EMENDAS** ao Projeto de Lei nº 01/2020, de autoria do Executivo Municipal, o qual autoriza o mesmo a abrir crédito especial no exercício de 2020, no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

Modifica a redação do Art. 1º do Projeto de Lei nº 01/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Autoriza o executivo Municipal alterar o programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0043	Manutenção da Saúde	6.000.000,00

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2:

Modifica a redação do Art. 2º do Projeto de Lei nº 01/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Autoriza o executivo Municipal alterar ação na Lei nº 5.380/2019 e alterações posteriores da LDO (lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2020, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.117	Manutenção das Atividades do sistema Municipal de Auditoria	6.000.000,00

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 20 de janeiro de 2020.

Amiltom Maranoski - PV
Membro

Carlinho Antonio Polazzo - PROS
Membro

Claudemir Zanco - PDT
Membro

Fabricio Preis de Mello - PSD
Membro

Joecir Bernardi - SD
Presidente

Marines Boff Gerhardt- PSDB
Membro- Relatora